



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
FORÇA-TAREFA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA DE RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

1. Declaro, para os devidos fins, que, na condição de representante de equipe, tenho plena ciência de que, em caso de premiação, a retenção do imposto sobre a renda será vinculada ao número de minha inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
2. Declaro, por conseguinte, que será da minha inteira responsabilidade executar eventual ajuste junto à Receita Federal relativo à retenção do imposto sobre a renda correspondente à premiação.
3. Fica eleito o foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
4. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos patrimoniais decorrentes da retenção do imposto sobre a renda.